

## **Taxa de segurança 2023**

Concluído o processo de consulta relativo à Taxa de Segurança a receber pela Entidade Gestora Aeroportuária, informa-se que foi publicada a 23 de agosto, a Portaria Governamental n.º 268-A/2023 sobre o valor proposto para 2023. Assim, a ANA informa os seus clientes que o valor em vigor, em todos os aeroportos da rede, passará a ser de 1,80 € por passageiro embarcado, a partir de 24 de Agosto.